



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO - 2017/2020.

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 008/2019/SMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de agente de combate de endemias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital Nº 008/2019/SMS, publicado em 07/10/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edital Nº 008/2019/SMS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, da seguinte forma:

Onde lê-se:

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de técnico em radiologia.

Passa a ler-se:

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de agente de combate de endemias.

Sete Quedas – MS, 08 de outubro de 2019.

Paulo Ferreira Santana
Presidente da Comissão

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/10/2019.
Ano X/ Edição 2454.